

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2026
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026
 Tipo: Menor Preço Por Item

O Agente De Contratação Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mt, No Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº 213/2026, De 12 De Junho De 2026, Torna Público Aos Interessados Que Ficam Retificados Os Termos Do Edital E Prorrogados Os Prazos Do Certame, Referente Ao Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 14/2026, Cujo Objeto É O Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Veículos Automotores, Utilitários, Ambulâncias, Veículos De Transporte De Passageiros, Caminhões E Equipamentos Especializados, Novos, Zero Quilômetro, Destinados Ao Atendimento Das Demandas Operacionais Das Secretarias Municipais De Novo Mundo/Mt, Conforme Especificações Constantes No Edital E Seus Anexos. A Retificação Decorre Da Necessidade De Atualização Do Valor Estimado De Um Dos Itens Do Certame, O Que Impacta Diretamente Na Formulação Das Propostas, Motivo Pelo Qual Se Faz Necessária A Reabertura Dos Prazos, Nos Termos Da Legislação Vigente, Especialmente Da Lei Nº 14.133/2021. Novos Prazos: Recebimento Das Propostas: A Partir De 06/07/2026 encerramento Do Recebimento Das Propostas: 15/07/2026 Às 08:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) Abertura Das Propostas: 15/07/2026, Às 08:30 Horas. (Horário De Brasília - Df) Início Da Sessão De Disputa: 15/07/2026, Às 09:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) O Edital Retificado E Seus Anexos Encontram-Se Disponíveis No Endereço Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mt, Situada À Rua Nunes Freire, Nº 12, Alto Da Bela Vista, No Horário Das 07h Às 11h E Das 13h Às 17h, Bem Como Nos Seguintes Endereços Eletrônicos: Site Oficial Do Município (Www.Novomundo.Mt.Gov.Br) E Na Plataforma Www.Bll.Org.Br.

Novo Mundo, MT, 01 de julho de 2026.

Kelber Gabriel de Sousa Rodrigues

Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1828418

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Prefeitura Municipal de Pedra Preta
 ORDEM DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 42/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço de engenharia para recuperação e manutenção de estradas vicinais no Município de Pedra Preta MT, através da proposta nº 036769/2024 e do convênio nº 972085/2024, celebrado e aprovado junto ao ministério da agricultura/MAPA. Fica a empresa BARRACON CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 07.129.333/0001-64, autorizada a partir da assinatura deste instrumento, a iniciar a prestação dos serviços, originário através do Processo Licitatório, Concorrência eletrônica n.º 005/2025. Prazos: A vigência do presente Contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias, sendo que o prazo para execução da Obra será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, admitida sua prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações necessárias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos, a mesma poderá ser antecipada mediante o cumprimento total do objeto contratado, se houver necessidades da Administração nesse sentido.

Pedra Preta MT, 01 de julho de 2026.

AGILMAR RAIMUNDO DA SILVA

Secretário de Viação e Obras Públicas

Portaria nº 577/2022

Protocolo 1828365

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PORTARIA Nº 05/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em comissão Analista Ambiental Engenheiro Civil do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Norte Araguaia" - CIDESA e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Norte Araguaia", Senhor SANDRO JOSÉ LUZ COSTA, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Ata de Constituição:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo/função do Sr. ANDERSON DE OLIVEIRA TRINDADE, portadora do CPF sob o nº 047.***.***-14, para o Cargo/Função de **ANALISTA AMBIENTAL- ENGENHEIRO CIVIL** do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Norte Araguaia".

Art. 2º - A remuneração do nomeado na forma do Art.8º desta Portaria, será a estabelecida na Resolução Normativa Nº 005/2017 do ANEXO 1-B.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de JULHO de 2026 revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte, 01 de JULHO de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA

Presidente do CIDESA

"Norte Araguaia"

Protocolo 1828245

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 08/2024

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - Norte Araguaia - CIDESA-NA, inscrito no CNPJ nº 09.410.164/0001-61.

CONTRATADA: CBS Geo Consultoria em Geologia e Meio Ambiente Ltda., inscrita no CNPJ nº 43.981.779/0001-86.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 08/2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 002/2024, cujo objeto consistia na prestação de serviços especializados em consultoria em geologia e análise ambiental para atendimento das demandas do CIDESA-NA.

JUSTIFICATIVA: A rescisão decorre da alteração normativa promovida pela Resolução nº 74/2025 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, que retirou dos consórcios públicos a competência para o licenciamento ambiental de jazidas. Considerando a inexistência de demanda pelos serviços contratados e visando atender aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, as partes acordaram pela extinção amigável do contrato, sem aplicação de penalidades.

QUITAÇÃO: As partes declaram inexistirem pendências financeiras ou obrigações decorrentes do Contrato nº 08/2024, concedendo reciprocamente plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação.

DATA DA RESCISÃO: 30 de junho de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão amigável realizada por acordo entre as partes, em observância aos princípios da administração pública e à legislação aplicável.

Porto Alegre do Norte - MT, 30 de junho de 2026.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA

Presidente do CIDESA-NA

Protocolo 1828285